



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

**EDITAL DE PREGÃO N° 011/2019-PMI-SRP**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Contratação de pessoa jurídica para a eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Baterias, Filtros e itens fracassados no Pregão 001-2019-PMI, para máquinas, tratores, caminhões, ônibus, carros e motos para suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de IRITUIA, conforme descrições e especificações apresentadas neste Anexo, na Modalidade Pregão - Menor Preço Por Item.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. A Prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

2.3. A solicitação de instauração de Processo Licitatório justifica-se pela necessidade de atendimento do objeto a Prefeitura Municipal de Irituia, Secretarias e Fundos Municipais, durante todo o ano de 2019 e garantir condições melhores de trabalhos e atendimento das necessidades inerentes aos Órgãos e Departamentos, conforme especificações contidas neste Termo de referência.

2.4. Justifica-se ainda a aquisição do objeto deste processo pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde no atendimento à população e necessita dar manutenção a sua frota de veículos e atender dignamente os paciente que precisam de locomoção de uma cidade para outra, além de atendimento emergencial através de suas ambulâncias, Odontomóveis e outros, além de dar suporte às atividades internas da Secretaria.

2.5. A Secretaria de Educação necessita da referida aquisição para manutenção de sua frota de ônibus escolares que são usados exclusivamente no transporte de alunos residentes na zona rural e que estudam em escolas distantes de suas residências. Em decorrência da regularidade dessa atividade em locais, geralmente, de terrenos acidentados, ocorre um grande desgaste nas peças e pneus, sendo imprescindível sua manutenção com a troca de peças e pneus desses veículos.

2.6. A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social desenvolve trabalhos no qual o transporte é ferramenta fundamental, no entanto faz-se necessário a manutenção dos veículos para um trabalho com maior eficiência e segurança.

2.7. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolve trabalhos de fiscalização, visitas técnicas entre outros, no qual o transporte é ferramenta fundamental, no entanto faz-se necessário a manutenção dos veículos para um trabalho com maior eficiência e segurança.

2.8. A Secretaria Municipal de Transporte possui veículos e maquinários que dependem de manutenção de pneus, baterias, câmaras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

de ar filtros e lubrificantes que pela sua rotina de trabalho acabam se desgastando e necessitam de substituição, pois, sem a manutenção adequada, os trabalhos que necessitam de locomoção de pessoal, materiais, objetos e produtos acabam acontecendo de forma ineficiente. Esta secretaria realiza os serviços de limpeza pública, manutenção e recuperação de estradas vicinais e vias urbanas e outros serviços, porém necessita do objeto solicitado para a devida manutenção dos maquinários/veículos para que esses serviços possam ser contínuos, de forma a atender as necessidades básicas tanto dos moradores urbanos como rurais, no que diz respeito aos serviços.

2.9. Neste sentido, como forma de prevenção e ainda, visando um melhor atendimento à população em relação aos serviços desenvolvidos pelas Secretarias e Fundos Municipais que considera-se fundamental tal aquisição.

2.10. Os quantitativos dos produtos foram estimados de acordo com as necessidades atuais e ocasionais, considerando as demandas oriundas das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

### **3. METODOLOGIA**

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000; lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº. 7.892/13 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

3.2. O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

### **4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

4.1. Solicita-se a Aquisição amparada por Ata de Registro de Preços, a qual permite a esta Prefeitura realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para a Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances. A aquisição de Gêneros alimentícios se justifica pelos motivos narrados acima.

### **5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.**

5.1. Os Produtos a serem entregues constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas dos mesmos a serem ofertados.

| Item | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 01   | PNEU 175-70 R13, TIPO BRIDGESTONE, FIRESTONE, PIRELLI, OU SIMILAR, COM SELO DO INMETRO. PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, | UNID | 52         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|           | dimensões 175/70/ ARO 13, tipo sem câmara, aplicação FIAT/UNO WAY, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |
| <b>02</b> | PNEU 1000 R20 BORRACHUDO, COM SELO DO INMETRO. PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 1000-20 TT 16 LONAS - BORRACHUDO - Pneu Automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, para uso com câmara (TT - TUBE TYPE), modelo DIAGONAL, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. | UNID | 90  |
| <b>03</b> | PNEU 215 - 75 R17.5, COM SELO DO INMETRO - de primeira linha do fabricante, sem câmara, Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional, borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), com garantia de 12 meses a partir da entrega. Índice de carga: 1.600 kg, Índice de velocidade: 120 km/h. Indicação micro-ônibus.                    | UNID | 60  |
| <b>04</b> | PNEU 195-75 R16, TIPO BRIDGESTONE, FIRESTONE, PIRELLI OU SIMILAR, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 18  |
| <b>05</b> | PNEU 900-20 TT 14 LONAS - LISO - Pneu Automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, para uso com câmara (TT - TUBE TYPE), modelo DIAGONAL, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.                                                                                 | UNID | 46  |
| <b>06</b> | PNEU 1000 - 20 RADIAL, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 80  |
| <b>07</b> | PNEU 265 - 70 R16, TIPO BRIDGESTONE, FIRESTONE, PIRELLI OU SIMILAR. COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 40  |
| <b>08</b> | PNEU 175-70 R14, TIPO BRIDGESTONE, FIRESTONE, PIRELLI OU SIMILAR. COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 112 |
| <b>09</b> | PNEU 205 - 75 R16, TIPO BRIDGESTONE, FIRESTONE, PIRELLI OU SIMILAR. COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 48  |
| <b>10</b> | PNEU1400X24 12L, COM SELO DO INMETRO. - Pneu 1400-24, índice de carga 163/166, índice de velocidade A8, profundidade de sulcos no mínimo de 25mm, número de lonas 12, código de aplicação G2.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 18  |
| <b>11</b> | PNEU 18.4.34 12L, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 08  |
| <b>12</b> | PNEU 12.4x24 10L, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 12  |
| <b>13</b> | PNEU 185/70 R14, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 04  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

|    |                                                                                                                                                                                               |      |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 14 | PNEU 19.5L - 24 - 12 LONAS, COM SELO DO INMETRO.- Pneu 19.5 x 25, índice de carga 151, índice de velocidade A8, profundidade dos sulcos de rodagem de no mínimo 27mm; número de lonas 12.     | UNID | 14  |
| 15 | PNEU 12 /- 16.5 10 LONAS, COM SELO DO INMETRO. Pneu 12 x 16.5, índice de carga 44, índice de velocidade A7, profundidade de sulcos de banda de rodagem no mínimo de 18mm, número de lonas 10. | UNID | 06  |
| 16 | PNEU 17.5 - 25 - 12 LONAS, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                               | UNID | 12  |
| 17 | PNEU 1300x24, ÍNDICE DE CARGA 143, ÍNDICE DE VELOCIDADE A8, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO 22MM, NÚMERO DE LONAS 12, COM SELO DO INMETRO.                                                   | UNID | 12  |
| 18 | PNEU 275/80 R22.5, LISO MISTO, RADIAL, 16 LONAS, PARA RODAGEM EM ASFALTO E TERRENOS, PEDREGOSOS, LAMACENTOS OU ARENOSOS, COM SELO DO INMETRO.                                                 | UNID | 90  |
| 19 | PNEU 1000/20 16 LONAS, BORRACHUDO, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                       | UNID | 10  |
| 20 | CÂMARA DE AR 1300x24, RADIAL, C/ BICO METÁLICO, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                          | UNID | 30  |
| 21 | CÂMARA DE AR 1400/24, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                    | UNID | 20  |
| 22 | CÂMARA DE AR 1000/20, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                    | UNID | 110 |
| 23 | CÂMARA DE AR 17.5/25, COM BICO DE METAL, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                 | UNID | 12  |
| 24 | PROTETOR PARA PNEU 1000/20                                                                                                                                                                    | UNID | 90  |
| 25 | PROTETOR PARA PNEU 1400/24                                                                                                                                                                    | UNID | 20  |
| 26 | PROTETOR PARA PNEU 17.5 R 25                                                                                                                                                                  | UNID | 12  |
| 27 | PROTETOR DE PNEU ARO 20                                                                                                                                                                       | INID | 20  |
| 28 | PROTETOR DE PNEU ARO 22                                                                                                                                                                       | UNID | 10  |
| 29 | BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES, C/ DUAS ALÇAS LATERAIS DE TRANSPORTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEVENDO ATENDER A NORMA SAE J537.                                                          | UNID | 30  |
| 30 | BATERIAS 150 AMPERES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEVENDO ATENDER A NORMA SAE J537.                                                                                                          | UNID | 30  |
| 31 | BATERIA PARA MOTO 5 AMPERES                                                                                                                                                                   | UNID | 06  |
| 32 | BATERIA PARA MOTO 6 AMPERES                                                                                                                                                                   | UNID | 09  |
| 33 | BATERIAS 90 AMPERES                                                                                                                                                                           | UNID | 20  |
| 34 | BATERIAS 60 AMPERES                                                                                                                                                                           | UNID | 19  |
| 35 | PNEU P/ MOTO 110/90-17, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                  | UNID | 22  |
| 36 | PNEU P/ MOTO 90/90-19, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                   | UNID | 22  |
| 37 | PNEU P/ MOTO 90/90-18, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                   |      | 12  |
| 38 | PNEU P/ MOTO 80/100-18, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                  |      | 12  |
| 39 | PNEU 18.4.30 12L, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                        | UNID | 10  |
| 40 | PNEU P/ MOTO 90/90-21, COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                                                   |      | 08  |
| 41 | FILTRO PEC 3022, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR                                                                                                                                                 | UNID | 26  |
| 42 | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSD 480/1, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                             | UNID | 22  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 43 | FILTRO DE AR ASR 839, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 32 |
| 44 | FILTRO ARS 9839, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 36 |
| 45 | FILTRO DE AR ARS 3003, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 24 |
| 46 | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 24 |
| 47 | FILTRO ARS 9838, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 30 |
| 48 | FILTRO ASR 838, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 28 |
| 49 | FILTRO PSC 72/2, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 23 |
| 50 | FILTRO PSL 900, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 27 |
| 51 | FILTRO ASR 806, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 26 |
| 52 | FILTRO ASR 3269, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 28 |
| 53 | FILTRO PSC 496, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 36 |
| 54 | FILTRO DE ÓLEO PEL 310, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 24 |
| 55 | FILTRO DO AR CONDICIONADO DA FORD RANGER ACP 212, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 12 |
| 56 | FILTRO DE AR ARS 7994, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 10 |
| 57 | FILTRO DE AR ARL 4152, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR. (FIAT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 54 |
| 58 | FILTRO DE AR ARL 2338, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR. (HB 20)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 04 |
| 59 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3041, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR. (FIAT TORO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 06 |
| 60 | FILTRO DE AR ACP 907, REFERÊNCIA TECFIL OU SIMILAR. (FIAT TORO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 06 |
| 61 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - Óleo para caixas de mudança e engrenagens hipóides SAE 90 recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança, caixas de transferência e caixas de engrenagens hipóides em geral que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D; qualificado pela Mercedes Benz 235.6 para uso nos eixos traseiros, eixos dianteiros motrizes, caixas de direção mecânica e caixas de transferência de seus veículos comerciais, e homologado para uso transmissões ZF, de acordo com as normas ZF TE-ML 16B, 17B, 19B e 21A. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). Similar: Lubrax GL-5; Agecom Maxi Gear GL-5; Ipiranga Ipirgerol SP ou superior. | BALDE | 41 |
| 62 | ÓLEO LUBRIFICANTE A140 (20LTS) DIFERENCIAL - Óleo Lubrificante automotivo, tipo SAE 140, nível desempenho API GL 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BALDE | 45 |
| 63 | ÓLEO LUBRIFICANTE G90 (20LTS) CAMBIO - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO USO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BALDE | 40 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|    | CAMBIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |
| 64 | ÓLEO LUBRIFICANTE G140 (20LTS), NÍVEL DESEMPENHO API GL 5, CAMBIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BALDE | 29  |
| 65 | ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante, tipo SAE 140, para caixas e diferenciais, embalagem com 1 litro de 1ª linha e 1ª qualidade. API: GL.5. Qualidade igual ou superior às marcas: Lubrax, Texaco e Ipiranga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LITRO | 80  |
| 66 | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, Óleo para engrenagens hipóides SAE 90 API GL 4. CAMBIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LITRO | 75  |
| 67 | Óleo lubrificante sintético multiviscoso SAE 5W30, com baixo teor de cinzas sulfatadas (low SAPS) mais o benefício da economia de combustível destinado aos mais modernos motores automotivos, especialmente aos motores diesel de elevada rotação e motores a gasolina, etanol, flex e GNV de SUV s, Vans, Pick-Ups e utilitários leves que exijam lubrificantes com níveis de desempenho ACEA C2-12, API SN, Mercedes Benz classe 229.3 e GM dexos2. Similar: Lubrax Extremo 5W30; Ipiranga Brutus Sintético Verde 5W30 ou superior. | LITRO | 397 |
| 68 | DISCO TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM/H, 7 DIAS, CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA | 56  |
| 69 | DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO, CX C/ 100.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA | 55  |
| 70 | ÓLEO LUBRIFICANTE - SAE 10W30 SINTETICO (Óleo para Motocicleta) Óleo lubrificante multi viscoso sintético para uso em transmissão quatro tempos de alta rotação de motocicletas, viscosidade no grau SAE 10W30, possuidor de aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. SIMILAR OU SUPERIOR MOTUL TRAANSOIL SK 10W30 Embalagem de 1 litro.                                          | LITRO | 40  |
| 71 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF PARA MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API CF, GRAU SAE 50. DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. PADRÃO DE EQUIVALÊNCIA AO LUBRAX TURBO SAE 50 OU DE QUALIDADE SUPERIOR. BALDES DE 20 LITROS.                                                       | BALDE | 25  |
| 72 | BATERIA AUTOMOTIVA 80 AMPERES, C/ DUAS ALÇAS LATERAIS DE TRANSPORTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEVENDO ATENDER A NORMA SAE J537.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 17  |
| 73 | BATERIAS 45 AMPERES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 07  |

**OBSERVAÇÕES :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada em sua totalidade, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada;

Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo de 24 horas, sem adição de qualquer ônus para esta Contratante.

**6. FORMAS DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO**

a) **Local de entrega:** os materiais deverão ser entregues conforme discriminados na Ordem de Fornecimento, das 08:00hs às 14:00hs, mediante programação e indicação estabelecida pelas Unidades Gestoras ou Órgão designados pelas mesmas.

b) **Prazo de entrega:** deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela Administração, durante o exercício de 2019.

c) Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo e responsabilidade da contratada o controle de qualidade do fornecimento, bem como, as suas próprias custas a repetição de procedimentos para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade.

**7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Prefeitura Municipal de Irituia.

7.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos objetos da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

8.2. Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;

8.3. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses e atendidos aqueles especificados na descrição dos produtos;

8.4. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

8.5. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos materiais, objeto da licitação;

8.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia.

8.7. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

8.8. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

8.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

8.10. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

8.11. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;

8.12. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

8.13. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela Contratante, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;

8.14. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento.

#### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

9.2. Receber o bem de consumo e permanente do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

9.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

9.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

9.5. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

9.6. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.7. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante.

#### **10. DAS PENALIDADES**

10.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Contratante, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

10.1.1. Advertência.

10.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

10.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, subtraído o que foi executado.

10.3. Não havendo mais interesse da Contratante na execução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, em razão do descumprimento pelo Fornecedor Registrado de qualquer das condições estabelecidas para a prestação dos serviços objeto deste certame, implicará multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10.4. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

10.5. Sempre que não houver prejuízo para a Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

10.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

## **11 - DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES**

11.1. O pagamento em favor do Fornecedor Registrado será realizado por meio de transferência bancária até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente às Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Irituia ou setor devidamente designados pelas mesmas e o atesto da nota fiscal pela Secretaria ou Setor competente;

11.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT).

11.3. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar às Unidades Gestoras qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

11.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

11.5. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

12.1.1. Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação de dotação orçamentária quando da contratação.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. A contratada receberá programação dos produtos a serem fornecidos em conformidade com a solicitação feita pela Contratante, emitida pelo setor devidamente designado pelas Unidades Gestoras para esse fim.

13.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

13.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

13.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Irituia-Pa, 08 de abril de 2019.

**CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**  
**Prefeita Municipal**